

Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

2

DECISÃO COREN-ES Nº 039/2016

Abertura de Processo Ético em desfavor de Adriana da Silva Romanel

O Presidente do Conselho Regional de enfermagem do Espírito Santo e conselheira relatora no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o que estabelece no art. 15, inciso V da Lei 5.905/73 e art. 18 incisos X e XI do Regimento Interno;

Considerando Parecer da Conselheira nº 35/2016 e tudo o que consta no PAD nº 2655/2016;

Considerando a denúncia de “Ex Officio” em desfavor da Sra. Adriana da Silva Romanel, técnica de enfermagem, registro nº 903035;


Considerando a deliberação do Plenário em sua REP nº 01/2016 realizada em 12/12/2016;


DECIDEM:

Art. 1º – Instaurar Processo Ético em face da profissional Adriana da Silva Romanel, técnica de enfermagem, registro nº 903035; por suposta infração aos artigos 5º, 9º, 48 e 79 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Resolução 311/2007;

Art. 2º – Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória – ES, 14 de dezembro de 2016.


Dr. Wilton José Patrício
Conselheiro Presidente


Dra. Suely Rodrigues Rangel
Conselheira Secretária

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, sala 1116 - Ed. Ames - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930.

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29930-000 - Tel.: (27) 3763-1447.

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Praça Jerônimo Monteiro, 101, sala 403, Ed. Max, Centro - 29300-174 - Tel.: (28) 3522-4823.

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sala 408 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802.

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35